**GOVERNO DO ESTA DO DE RONDÔNIA**



**GOVERNADORIA**

DECRETO N9 2 094 DE 03 DE MAIO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,no

uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Ofício n9 198/GAB/SESAU,

R E S O L V E:

Conceder autorização ao servidor SA MUEL SPENER, Técnico Especializado, cadastro n9 12.215,lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para viajar à cidade de Brasilia­ DF, com o objetivo de participar do Encontro de Planejamento e Implantação do Programa de Ação Integrada de Saúde, a realizar - se no período de 2 à 4 de maio de 1984.

Porto Velho, 03 de maio de 1984.

*/*



e\_*Í* // *J* -

JORG'i\TEIXEIRA

Governador

IRA

JOSÉ ADELINO DA SILVA

Secretário de Estado de Saúde

